

PARECER CONCLUSIVO N°. 0061/2024

Exercício/Ano: 2024
ENTIDADE: Associação Beneficente Primeiro de Maio da Zona Leste
CNPJ: 59.579.722/0004-38

Em cumprimento ao artigo 203 da Instrução Normativa 001 de 22 de maio de 2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitimos o PARECER CONCLUSIVO do exercício, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTAMOS:

I - I - Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Avenida Coqueiral, 321 - Cidade Serôdio - Guarulhos - SP
Finalidade estatutária: Constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter organizacional, assistencial, promocional, recreativo, educacional e cultural, sem cunho político ou partidário, com finalidade de atender a todos que a ela se dirigem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa, norteadas pelos princípios do respeito aos direitos e garantia fundamental relacionado a dignidade da pessoa humana e cidadania contida na constituição da república federativa do Brasil.

II, III, IV e V - Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 2124/2022 Aditivos: .

Objeto: Oferta Regular de Educação Básica Infantil na Creche, inclusive Berçário

Datas das Prestações de Contas Parciais: 10/05/2024; 23/09/2024; 24/01/2025.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
BB 001, AG 3011-2, CC 47106-2, BB RENDE FACIL, (MATRIZ) e BB 001, AG 4437-7, CC 12.153-3, BB RENDE FACIL (FILIAL)	30/01/2024	477/2024	138.766,00
BB 001, AG 3011-2, CC 47106-2, BB RENDE FACIL, (MATRIZ) e BB 001, AG 4437-7, CC 12.153-3, BB RENDE FACIL (FILIAL)	06/02/2024	477/2024	138.766,00
BB 001, AG 3011-2, CC 47106-2, BB RENDE FACIL, (MATRIZ) e BB 001, AG 4437-7, CC 12.153-3, BB RENDE FACIL (FILIAL)	06/03/2024	477/2024	138.766,00
BB 001, AG 3011-2, CC 47106-2, BB RENDE FACIL, (MATRIZ) e BB 001, AG 4437-7, CC 12.153-3, BB RENDE FACIL (FILIAL)	09/04/2024	477/2024	138.766,00

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
BB 001, AG 3011-2, CC 47106-2, BB RENDE FACIL, (MATRIZ) e BB 001, AG 4437-7, CC 12.153-3, BB RENDE FACIL (FILIAL)	15/05/2024	477/2024	138.766,00
BB 001, AG 3011-2, CC 47106-2, BB RENDE FACIL, (MATRIZ) e BB 001, AG 4437-7, CC 12.153-3, BB RENDE FACIL (FILIAL)	15/05/2024	477/2024	51.906,40
BB 001, AG 3011-2, CC 47106-2, BB RENDE FACIL, (MATRIZ) e BB 001, AG 4437-7, CC 12.153-3, BB RENDE FACIL (FILIAL)	15/05/2024	486/2024	12.976,60
BB 001, AG 3011-2, CC 47106-2, BB RENDE FACIL, (MATRIZ) e BB 001, AG 4437-7, CC 12.153-3, BB RENDE FACIL (FILIAL)	11/06/2024	477/2024	138.766,00
BB 001, AG 3011-2, CC 47106-2, BB RENDE FACIL, (MATRIZ) e BB 001, AG 4437-7, CC 12.153-3, BB RENDE FACIL (FILIAL)	16/07/2024	477/2024	138.766,00
BB 001, AG 3011-2, CC 47106-2, BB RENDE FACIL, (MATRIZ) e BB 001, AG 4437-7, CC 12.153-3, BB RENDE FACIL (FILIAL)	13/08/2024	477/2024	138.766,00
BB 001, AG 3011-2, CC 47106-2, BB RENDE FACIL, (MATRIZ) e BB 001, AG 4437-7, CC 12.153-3, BB RENDE FACIL (FILIAL)	17/09/2024	16379/2024	12.976,60
BB 001, AG 3011-2, CC 47106-2, BB RENDE FACIL, (MATRIZ) e BB 001, AG 4437-7, CC 12.153-3, BB RENDE FACIL (FILIAL)	17/09/2024	16378/2024	138.766,00
BB 001, AG 3011-2, CC 47106-2, BB RENDE FACIL, (MATRIZ) e BB 001, AG 4437-7, CC 12.153-3, BB RENDE FACIL (FILIAL)	17/09/2024	16378/2024	51.906,40
BB 001, AG 3011-2, CC 47106-2, BB RENDE FACIL, (MATRIZ) e BB 001, AG 4437-7, CC 12.153-3, BB RENDE FACIL (FILIAL)	16/10/2024	16378/2024	138.766,00
BB 001, AG 3011-2, CC 47106-2, BB RENDE FACIL, (MATRIZ) e BB 001, AG 4437-7, CC 12.153-3, BB RENDE FACIL (FILIAL)	19/11/2024	18809/2024	138.766,00
BB 001, AG 3011-2, CC 47106-2, BB RENDE FACIL, (MATRIZ) e BB 001, AG 4437-7, CC 12.153-3, BB RENDE FACIL (FILIAL)	18/12/2024	18809/2024	138.766,00
BB 001, AG 3011-2, CC 47106-2, BB RENDE FACIL, (MATRIZ) e BB 001, AG 4437-7, CC 12.153-3, BB RENDE FACIL (FILIAL)	20/12/2024	21495/2024	4.976,94

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Total do Repasse Municipal			1.799.934,94
(1) Valor repassado no exercício			(=) 1.799.934,94
(2) Saldo transportado do exercício anterior			(+) 32.509,21
(3) Rendimento de aplicação financeira			(+) 1.681,46
(4) Valor total da Receita (1+2+3)			(=) 1.834.125,61
(5) Valor das despesas aprovadas			(-) 1.805.957,46
(6) Valor glosado restituído pela entidade			(-) 0,00
(7) Saldo			(=) 28.168,15
(8) Valor glosado de exercício(s) anterior a devolver			(=) 0,00
(9) Valor glosado no exercício a devolver			(=) -501,71
(10) Saldo não utilizado, transportado para o exercício seguinte			(=) 27.666,44

VI - As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

☒ Sim () Não () Parcialmente

VII - Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

VIII - Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

☒ Sim () Não () Parcialmente

XI - Estão regulares e disponíveis, os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, e comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas?

☒ Sim () Não () Parcialmente

X - Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor?

☒ Sim () Não () Parcialmente

XIII - Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) Rodrigo Souza Santos, CPF nº 359.816.908-60.

XII - Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

XIV - Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

XV - Que eventual rateio administrativo de custos indiretos realizado pela entidade do Terceiro Setor foi verificado e avaliado pelo poder público, quanto à razoabilidade, pertinência com o objeto, proporcionalidade e

adequação das despesas?

() Sim (X) Não () Parcialmente

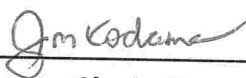
Manifestação:

Diante da documentação verificada, emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de R\$ 1.805.957,46, destacando que a quantia de R\$ 27.666,44 foi transportada para o exercício de 2025. O valor glosado de R\$ 501,71 foi devolvido à conta específica do termo.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Guarulhos/SP, 20 de Março de 2025.



Gisela Mayumi Kodama

CPF 103.033.268-16

Diretora de Departamento e Gestora da Parceria



De acordo: _____

Sílvio Rodrigues

Secretário de Educação

Proposta(s): 0061/2024